

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 005/2024

Data da Elaboração: 23/02/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretarias Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Assistência Social; Obras e infraestrutura; Agricultura, Pecuária e Pesca e Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

Número do processo administrativo: 005/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE.

Justificamos a necessidade de contratação de empresa para locação de veículos leves para atender **Secretaria Municipal de Administração**, uma vez que esta secretaria não disponibiliza de veículos próprios em seu patrimônio para atender as necessidades inerentes ao fluxo operacional desta secretaria, bem como seus respectivos departamentos. Podemos afirmar que a futura locação de veículos leves e utilitários é imprescindível para regular o funcionamento desta, suprimindo premências e dando o devido atendimento, de forma satisfatória, à população, visto que a respectiva secretaria atende não só demandas advindas da zona urbana, mas também da zona rural do município que por sua vez é extensa. A respectiva contratação contribuirá para o melhor desempenho das atividades, bom trabalho prestado para a população do município, sendo o intuito desta secretaria oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos assim um melhor atendimento aos munícipes.

Justifica-se a quantidade dos veículos em razão do aumento da estimativa da prestação de serviços, face em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente esta administração. Esta contratação demonstra-se vantajosa diante de aquisição de veículos próprios, levando em consideração os gastos de manutenção, alocação, seguros e substituição imediata em caso de defeitos, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade. Trata-se de uma contratação estratégica para a administração municipal, uma vez que os objetivos desta contratação são utilizados diariamente de forma constante, e sua interrupção pode ocasionar grandes perdas para a comunidade em geral. Assim se justifica face ao interesse público presente na necessidade da contratação.

A **Secretaria Municipal de Educação**, justifica a necessidade de locação de veículos leves que carregam valor imprescindível para a manutenção e qualidade no atendimento de suas atividades e programas essenciais, visto que a secretaria não dispõe de veículos próprios em seu patrimônio, que atenda satisfatoriamente a demanda administrativa, considerando que o fluxo das atividades da aludida secretaria e seus departamentos realizam diversas atividades como acompanhamento *in loco* da gestão administrativa que inclui reuniões com corpo discente e trio gestor para alinhamento dos objetivos do

planejamento bimestral, suporte técnico/pedagógico semanal em todas as unidades escolas (incluindo os polos na zona rural), monitoramento período do Programas de Formação Continuada Pedagógica que oferece suporte de deslocamento da equipe e traslado da alimentação do cronograma local. Assim, necessita-se dessas contratações a fim de viabilizar agilidade logística, e, conseqüentemente, garantindo a realização dessas atividades uma vez planejada. A com a finalidade de ofertar uma maior qualidade no fluxograma estabelecido e cumprimento dos objetivos inerentes.

Sabe-se que o município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, onde a **Secretaria Municipal de Saúde** vem procurando atender com qualidade a população eldoradense e atender à demanda crescente por estes serviços, aprimorando cada vez mais o sistema oferecido à população. Neste aspecto, a contratação justifica-se mediante a necessidade de veículos para o transporte de pacientes, sob pena de prejuízos de grande monta à Rede Municipal de Saúde, levando-se em consideração os deslocamentos a de pacientes e servidores para realização de serviços inerentes à Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS e HMEC. Tal contratação tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente quanto a manutenção do programa TFT - Tratamento Fora de Domicílio, vistas médicas a domicílio, pacientes que realização tratamento no CTA, Serviço itinerante de atendimentos rurais. A Locação dos veículos se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes usuários do sistema único de saúde, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

Justifica-se a contratação de locação de veículos leves, para suprir às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, como Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência social - CRAS I, bem como as ações do CADÚNICO e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Considerando que a secretaria desenvolve Ações da Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS nas comunidades de difícil acesso de zona Rural, atendendo uma média de público de 300 pessoas em cada ação considerando que se faz necessário à visita *in loco* da equipe técnica para execução dos Serviços, visitas Sócio assistenciais e visitas para atender as demandas do Programa Criança Feliz e busca ativa. Esta

secretaria entende necessário a contratação de serviços de locação de veículos leves, uma vez que a frota de veículos próprios não atende toda a demanda dos programas sociais realizados. Além do exposto cabe nos salientar que a locação se faz mais vantajosa visto que os gastos de manutenção periódica, lavagem, seguro, despesas e substituição de veículos que possam apresentar defeitos, assim, as atividades não serão interrompidas por quaisquer incidentes. Garantindo assim o bom atendimento à população, continuidade dos cronogramas em tempo ágil e inserção em políticas-públicas sociais.

Diante da necessidade da contratação de locação de veículos leves para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** Uma vez que o Município não disponibiliza de veículos próprios em seu patrimônio, portanto diante das inúmeras demandas, e obrigações existentes, como uma extensão de quilômetros de estradas vicinais estendidas, carecendo de manutenção constante e fiscalização, onde cotidianamente precisa-se fazer monitoramento de obras, traslado de funcionários dentre atividades específicas, tanto na zona urbana quanto rural, a locação de veículos leves torna-se primordial ao atendimento das diversas atribuições da secretaria, além de promover suporte técnico, como entrega de peças quando os maquinários em zona rural apresentam defeitos e necessita-se repô-las, resgate de maquinários e trabalhadores quando houver, portanto o objetivo é garantir que as atividades sejam prestadas à comunidade.

Justifica-se a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de locação de veículos leves, pois com a ampliação da equipe técnica e acompanhamento de programas que atende-se no meio rural, atualmente prestando apoio técnico e gerencial destes, para criadores de aves, produtores de leite, produtores agrícolas, produtores de hortifruti urbano/rural, monitorando e qualificando os envolvidos do Programa Território Sustentável que atende 51 uma família que plantam e colhe cacau regional, PROSAFS que tende beneficiar produtores com distribuição de mudas e implantação de unidades demonstrativas de fruticultura agroflorestal que carece de visitas fiscais e suprimento em todo o processo de desenvolvimento, acarretando em acompanhamento do planejamento e avaliação, levando em consideração a grande demanda em atender a comunidade e dar continuidade sem prejuízos na implantação dessas políticas-públicas, se torna imprescindível a locação de veículo para a melhoria e agilidade

nos atendimento aos nossos produtores, onde faz-se necessário essa prestação devido a demanda de serviço em relação ao fluxograma do ano anterior, aumentando assim os atendimentos atualmente planejados, além das vantagens de custo/benefícios em manutenção, seguro e substituição dos veículos.

Considerando a necessidade dos serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo e desenvolvimento Econômico do Município de Eldorado do Carajás -PA, o presente processo justifica-se pela vantajosidade da contratação de locação de veículos em razão da isenção com gastos de manutenção, seguro e outros custos, além utilidade nas mais diversas atividades, pois não se disponibiliza de veículo próprio em sua frota para atender a demanda desta. As demandas e obrigações desta secretaria visa garantir os deslocamentos adequados de servidores para realização de serviços inerentes aos atendimentos exigidos, como departamento de habitação, departamento de iluminação pública, coordenação do Departamento de Terras ligado à administração e apoio à execução das atividades. Além disso, a locação de veículos permite uma renovação constante da frota, dispensando os gastos com processos ou guarda de veículos fora das condições de uso, além de cobrir o custo com o veículo, cobrirá as despesas acessórias, tais como IPVA, seguro, manutenção, reposição de veículo/peças, permitindo sempre a utilização de veículos mais novos, capazes de atender as demandas desta secretaria e permitir os serviços em níveis aceitáveis em prol do atendimento a comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contrações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como condição prévia a contratação será exigida no mínimo:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Nº	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA. Especificação: com carroceria aberta, com 04 (quatro) portas, capacidade de 04(quatro) passageiro e motorista, motorização mínimo de 2000 cilindradas e 160 CV, combustível diesel ou flex. Tração mecânica, câmbio automático de 6 marchas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade de carga 1.0 tonelada, ar condicionado protetor de motor, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. (sem motorista e sem combustível).	MÊS	108	11.100,00	1.198.800,00
2	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA DE MADEIRA. Especificação: com carroceria de madeira, 3.000 kg, carroceria de 5 metros, direção hidráulica. tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 15 (quinze) anos. (sem motorista e sem combustível).	MÊS	24	18.325,53	439.812,72
3	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA DE MADEIRA. Especificação: com carroceria de madeira, 3.000 kg, carroceria de 5 metros, direção hidráulica. tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 15(quinze) anos. (sem motorista e sem combustível)	DIA	200	974,61	194.922,00
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO COM 04 (QUATRO) PORTAS. Especificação: capacidade de 04(quatro) passageiro e motorista, porta malas com capacidade não inferior a 280 litros, tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, motorização mínima de 1.000 CC e 80 CV, ar condicionado protetor de motor combustível flex.	MÊS	96	3.883,33	372.799,68

	Hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 05 (cinco) anos. Ano de emplacamento não inferior a 2020 (sem motorista e sem combustível).				
5	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS. Especificação: tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados.	MÊS	12	15.249,33	182.991,96
6	VEÍCULO TIPO ONIBUS. Especificação: Com capacidade para no mínimo 40 (Quarenta) pessoas, tração mecânica, câmbio manual de 6 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 10 (Dez) anos. (sem motorista e sem combustível).	MÊS	12	22.883,33	2274.599,96
7	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS. Especificação: tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados, higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 05 (cinco)	DIA	360	824,67	296.881,20

	anos. Ano de emplacamento não inferior a 2020 (sem motorista e sem combustível).				
8	VEÍCULO TIPO ONIBUS. Especificação: Com capacidade para no mínimo 40 (Quarenta) pessoas, tração mecânica, câmbio manual de 6 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados. higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 10 (Dez) anos. (sem motorista e sem combustível).	DIA	260	1.079,11	280.568,60
9	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS. Especificação: Com capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) pessoas, tração mecânica, câmbio manual de 5 marchas ar condicionado protetor de motor combustível Diesel, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados. higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação máximo de 05 (cinco) anos.	DIA	50	896,89	44.844,50

A solução está estimada em R\$ 3.286.220,62 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) para um período de 24 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de pesquisa de preço digital, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: <http://www.bancodeprecos.com.br>, acesso realizado entre 12 a 21 de fevereiro de 2024.

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: <http://www.bancodeprecos.com.br>, acesso realizado entre 12 a 21 de fevereiro de 2024, constando anexa a este documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, necessária para atender as demandas das atividades das secretarias municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Pesca e Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, conforme necessidades justificadas.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa, compreendendo que a Contratação de empresa especializada a fornecer o serviços de Locação de Veículos Leves e Utilitários, torna-se de extrema prioridade e importância para dar continuidade nas atividades inerentes das diversas secretarias supracitadas acima. Portanto, a contratação se torna indispensável para fomentar as diversas ações públicas como: acompanhamento de atividades em fiscalização de programas específicos de cada secretaria, apoio no traslado de materiais em diversos departamentos ligados a estas, monitoramento das atividades sazonais e cumprimento do fluxograma de planejamento, garantindo assim que as metas do Plano Plurianual seja atingidas, que os munícipes possam ser beneficiados pelos objetos dessa contratação, que gerem impactos positivos para a população como um todo, aplicando assim, os parâmetros de contrato do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão, será adotado o parcelamento inerente as respectivas entregas do objeto, devido a se tratar de uma prestação de serviços, onde o recebimento se dará após a efetiva prestação de serviços, que por sua vez será executada conforme a necessidade do órgão contratante.

Quanto ao critério de julgamento: Menor Preço (por item).
Justificativa: O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas, excedendo os requisitos mínimos das especificações, não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pelas secretarias sobreditas, regularizando assim, o funcionamento destas. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização de veículos leves e utilitários por parte dos servidores destas. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com manutenção, alocação, seguros e substituição imediata em caso de defeitos, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional dos serviços a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade dos serviços, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não

aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos veículos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 23 de fevereiro de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Josy Kaliny Braga Barros
**Secretária Municipal de
Administração**


Laíse Lopes de Sousa Mota
**Secretária Municipal de
Assistência Social**


Severiano Sampaio Nascimento
Macedo
**Secretário Municipal de
Educação**


Orivan Rodrigues de Oliveira
**Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura**


Thainá Braga Matos
Secretária Municipal de Saúde


Luzenilson Nunes da Costa
**Secretário Municipal de
Agricultura, Pecuária e Pesca**


Aldenir Pereira Aires
**Secretário Municipal de
Urbanismo e Desenvolvimento
Econômico**

